

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS, DO SECRETÁRIO
E DO SUBSECRETÁRIOPORTARIA CONJUNTA INEA/SSCS Nº 24
DE 23 DE JANEIRO DE 2020DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR
ESPECIFICADA:

O ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, Marcello Rezende Antoun, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, André Luis Dantas Ferreira e o SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, Gabriel Nunes Aquino, no uso de suas atribuições legais, de acordo Decreto nº 46.898, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Execução Provisória da Lei Orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme processo administrativo nº SEI-070002/000641/2020.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de interesse do órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 01/01/2020 até 31/12/2020.

III - De/Concedente: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA UO: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

UG: 2432.00- Instituto Estadual do Ambiente - INEA

IV - PARA/Executante: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

UO: 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil e Governança - SCS

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil e Governança - SCS

V - CRÉDITO:

P.T. 2432.181220002.2010

ND 3390

FONTE 230

VALOR (R\$) 13.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que oriente o art.10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar às Concedente cópia junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2020

MARCELLO REZENDE ANTOUN
Ordenador de Despesas

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

GABRIEL NUNES AQUINO
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil e Governança

Id: 2234033

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTALDESPACHOS DO DIRETOR
DE 13.12.2019

PROCESSO Nº E-07/002/30809/2018 - DETERMINO, com efeitos a partir de 14/12/2019, a **SUSPENSÃO** dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 047/2018-INEA entre HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESFAZIMENTO DE IMÓVEIS REMANESCENTES ÀS MARGENS DO RIO BENGALAS, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ", processo nº E-07/002.30.809/2018, conforme justificativa da fiscalização do Contrato".

DE 16.12.2019

PROCESSO Nº E-07/002/102785/2018 - DETERMINO, com efeitos a partir de 14/12/2019, a **SUSPENSÃO** dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 04/2019-INEA firmado entre RTC Engenharia Ltda. e INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL DA SERRA DA MISERICÓRDIA, RAMOS - RIO DE JANEIRO-RJ), processo E-07/002.102785/2018, conforme justificativa da fiscalização do Contrato".

DE 17.12.2019

PROCESSO Nº E-07/002/9380/2018- DETERMINO, com efeitos a partir de 17/12/2019, a **SUSPENSÃO** dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 32/2018-INEA firmado entre a empresa RIVAN CONSTRUTORA EIRELI e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE DO PONTAL DO ATALAIA - MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ", processo nº E-07/002.9380/2018, conforme justificativa da fiscalização do Contrato

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA GERENTE
DE 27/01/2020

PROCESSO Nº E-07/002.16236/2014 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço, para fim de Licença Prêmio, da servidora LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA ID nº 4336419-5 Engenheiro Químico. Sendo assim, autorizo a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 31/05/2014 a 29/05/2019.

PROCESSO Nº E-07/002.146/2015 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço, para fim de Licença Prêmio, da servidora NELIA PAULA FREESZ, ID nº 4347989-8, Biólogo. Sendo assim, autorizo a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 28/02/2014 a 26/02/2019.

PROCESSO Nº E-07/002.9177/2013 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço, para fim de Licença Prêmio, do servidor MARIO IVO DE SÁ PAZ, ID nº 2148693-0, Ajudante Operacional. Sendo assim, autorizo a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 27/01/2015 a 25/01/2020.

Id: 2234032

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTOAPOSTILA DO COORDENADOR EXECUTIVO E
DE PLANEJAMENTO
DE 27.01.2020

CONTRATO INEA N. 08/2015, celebrado em 29/05/2015, publicado no D.O. de 01/06/2015 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e o Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC. Processo nº E-07/002/491/2015.

Programa de Trabalho: 2432.18.122.0002.2016

Fonte de Recursos: 230 e 232

Natureza da Despesa: 3390

Id: 2234031

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O CEPAO, CONFORME META 1/ ETAPA 1 DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A EMBRAPA ATRAVÉS DO Nº 736979/2010.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16.03.16;

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-02/003/183/2019, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 379 a 380, o despacho do Pregoeiro às fls. 383 e o despacho da Diretoria Técnica às fls. 438, referente a aquisição de equipamentos de laboratório previstos na Meta 1/ Etapa 1 do Plano de Trabalho do Convênio nº 736979/2010, conforme Termo de Referência - fls. 06 a 19;

- o Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/19 cujo resultado da licitação foi homologado em favor das empresas FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP e SOLAB LABORATÓRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP; e

- a necessidade do cumprimento do item 18.2 do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a contratação, sem ônus para o Estado e sem prejuízos para as suas respectivas atribuições.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

**NOME ID
MARIA DO CARMO ARAÚJO 25262882 GESTOR
MARINEIDE DA CUNHA PAMPOLHA 4454677 FISCAL
DAISY ALVES DOS SANTOS 25260677 FISCAL
MARIA APARECIDA F. GUEDES 25261134 SUPLENTE**

Art. 3º - Dar ciência desta Portaria a empresa contratada.

Art. 4º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 23 de janeiro de 2020

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2234007

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CABINE DE FLUXO LAMINAR E ESTUFA DE BANCADA PARA O CEPGM, CONFORME META 2/ ETAPA 2 DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A EMBRAPA ATRAVÉS DO Nº 776802/2012.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600 de 16.03.16;

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-02/003/154/2019, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 374/375, o despacho do Pregoeiro às fls. 337 e o despacho da Diretoria Técnica às fls. 401, referente a aquisição de cabine de fluxo laminar e estufa de bancada para o CEPGM, previstos na Meta 2/ Etapa 2 do Plano de Trabalho do Convênio nº 776802/2012, conforme Termo de Referência - fls. 05 a 15;

- o Edital de Pregão Eletrônico nº 005/19 cujo resultado da licitação foi homologado em favor da empresa QUALICIEN COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI EPP; e

- a necessidade do cumprimento do item 18.2 do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a contratação, sem ônus para o Estado e sem prejuízos para as suas respectivas atribuições.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

**NOME ID
RITA DE CÁSSIA F. SILVA 25235583 GESTOR
NEWTON MORENO VIDAL 25235907 FISCAL
LEILA SANTOS CARVALHO 25236270 FISCAL
CÉSAR LIMA DA COSTA 25236040 SUPLENTE**

Art. 3º -Dar ciência desta Portaria a empresa contratada.

Art. 4º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 23 de janeiro de 2020

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2234012

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTOEMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TRI-LHADEIRA E PULVERIZADOR PARA O CEPAAR, CONFORME META 3/ ETAPA 2 DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A EMBRAPA ATRAVÉS DO Nº 736979/2010.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600 de 16.03.16;

CONSIDERANDO:

o Processo nº E-02/003/434/2019, em especial o parecer da Assessoria Jurídica às fls. 253/254, o despacho do Pregoeiro às fls 286 e o despacho da Diretoria Técnica às fls. 277, referente a aquisição de trilhadeira e pulverizador para o CEPAAR, previstos na Meta 3/ Etapa 2 do Plano de Trabalho do Convênio nº 736979/2010, conforme Termo de Referência - fls. 19 a 29;

o Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/19 cujo resultado da licitação foi homologado em favor da empresa COMERCIAL CEDRO LTDA ME; e

a necessidade do cumprimento do item 18.2 do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a contratação, sem ônus para o Estado e sem prejuízos para as suas respectivas atribuições.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

**NOME ID
JOSÉ MARCIO FERREIRA 25251848 GESTOR
LENÍCIO JOSÉ RIBEIRO 25248740 FISCAL
CLÁUDIO MANOEL M. CORREA 25246836 FISCAL
SAUL DE BARROS R. FILHO 25245058 SUPLENTE**

Art. 3º - Dar ciência desta Portaria a empresa contratada.

Art. 4º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 23 de janeiro de 2020

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2234025

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTOEMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O CEPAO, CONFORME META 3/ ETAPA 6 DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO COM A EMBRAPA ATRAVÉS DO Nº 736979/2010.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16.03.16;

CONSIDERANDO:

o Processo nº E-02/003/435/2019, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 262 a 264, o despacho do Pregoeiro às fls. 261 e o despacho da Diretoria Técnica às fls. 299, referente a aquisição de implementos agrícolas previstos na Meta 3/ Etapa 6 do Plano de Trabalho do Convênio nº 736979/2010, conforme Termo de Referência - fls. 19 a 30;

o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/19 cujo resultado da licitação foi homologado em favor da empresa COMERCIAL CEDRO LTDA ME; e

a necessidade do cumprimento do item 18.2 do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a contratação, sem ônus para o Estado e sem prejuízos para as suas respectivas atribuições.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

**- NOME ID
- MARIA DO CARMO ARAÚJO 25262882 GESTOR
- MARINEIDE DA CUNHA PAMPOLHA 4454677 FISCAL
- DAISY ALVES DOS SANTOS 25260677 FISCAL
- MARIA APARECIDA F. GUEDES 25261134 SUPLENTE**

Art. 3º - Dar ciência desta Portaria a empresa contratada.

Art. 4º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 23 de janeiro de 2020

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2234029